

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202402/0927

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Águeda

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Infraestruturas

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: A Divisão de Infraestruturas detém as seguintes atribuições:

- a) Promover a gestão, monitorização e atualização de posturas e regulamentos de trânsito, promovendo a aprovação de melhorias e alterações;
- b) Elaborar os projetos de manutenção das infraestruturas viárias, de infraestruturas de edifícios e outras construções, de iniciativa municipal;
- c) Elaborar e apreciar os projetos de sinalização horizontal, vertical e luminosa de iniciativa municipal;
- d) Promover a conservação e a reparação da rede viária municipal;
- e) Implementar a sinalização necessária e prover a sua adequada conservação e manutenção;
- f) Participar todas as deficiências ou danos provocados nos sinais de trânsito;
- g) Proceder à colocação de placas toponímicas e de outras placas indicativas;
- h) Executar medidas de segurança e de prevenção rodoviária;
- i) Planear as obras necessárias de manutenção e conservação em equipamentos coletivos e instalações municipais de responsabilidade da Câmara Municipal em coordenação com as entidades e unidades orgânicas encarregues da sua gestão;
- j) Assegurar a conservação e a manutenção das instalações e dos equipamentos municipais, ou sob responsabilidade municipal;
- k) Assegurar a conservação e manutenção da iluminação ornamental dos edifícios municipais, fontes e lagos;
- l) Promover a eficiência energética nos edifícios, em articulação com as restantes unidades orgânicas;
- m) Gerir toda a utilização das infraestruturas referentes à iluminação pública;
- n) Gerir as ações necessárias à implantação de sistemas de iluminação nas vias e espaços públicos municipais, garantindo a boa execução dos trabalhos de energia elétrica na via públicas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Engenharia Civil

Perfil: Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Liderança e gestão de pessoas; Decisão e Otimização de recursos; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Análise da informação e sentido crítico;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular;

Presidente: Jorge Henrique Fernandes Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda.

Composição do Júri: Vogais Efetivos: Carla Alexandra Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Estarreja e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Águeda	1	Praça do Município	Águeda	3754500 ÁGUEDA	Aveiro	Águeda

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4479/2024, Diário da República, 2.ª série N.º 41 - 27 de fevereiro de 2024

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais>

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia:
Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.
A candidatura na plataforma deverá ser acompanhada da seguinte documentação, sob pena de exclusão:
a) Curriculum vitae, datado e assinado;
b) Certificado de Habilitações Literárias;
c) Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontre a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
d) Comprovativos de formação profissional
e) Declaração de não incompatibilidade e/ou impedimento;
Os/As candidatos/as que exerçam funções na Autarquia de Águeda ficam dispensados/as de apresentar comprovativos de formação e/ou experiência profissional, bem como os documentos referidos nas alíneas b) e c), desde que os mesmos constem no processo individual.
A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento. Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: Recursos Humanos do Município de Águeda 234 610 070 (2.ª a 6.ª – 9h00/17h00) ou ut-rh@cm-agueda.pt

Data de Publicação 2024-02-28

Data Limite: 2024-03-12

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.